



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 1844/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 2.247 de 21/07/2021

CONTRATO (ADITIVO) Nº 2.247-2021-02ACR de 08 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHÁ E CAFÉ, DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO EFETIVO CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: o ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 15,21% do Contrato nº 2247-2021, assim, somado com acréscimo anteriores, totalizando 22,84%, conforme os valores abaixo relacionados:

Guichê de Prorrogação	Secretarias	Item	Quantidades	Valor Unitário	Valor Mensal		Valor Anual
16.464/2024	Administração	Chá					
		Café	800	R\$ 16,62	R\$ 1.108,00	R\$ 13.296,00	
	Recursos Humanos	Chá					
		Café	120	R\$ 16,62	R\$ 166,20	R\$ 1.994,40	
	Secretaria de Assistência Social *Centro POP *PROMAIP	Chá	846 + 435 (Acrécimo)	R\$ 7,99	R\$ 852,93	R\$ 10.235,19	
		Café	2.188 + 455 (Acrécimo)	R\$ 16,62	R\$ 3.660,56	R\$ 43.926,66	
					TOTAL MENSAL	R\$ 5.787,69	
					TOTAL 12 MESES		
					R\$ 69.452,28		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
001.882/2024	CASSIO DE OLIVEIRA RODRIGUES BORGES
007.399/2024	TIAGO ROSIN
019.051/2024	HERON ROSSI
019.209/2024	THAIS JULIANE GIRASOL
023.098/2024	LUCIANA ANDREIA PEREIRA
026.833/2024	JOÃO DONIZETE DE CARVALHO
026.950/2024	VERA LUCIA BRAGA
036.412/2024	ANA MARIA DO NASCIMENTO

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 10 de outubro de 2024.

Fabiano Bergamin
Técnico em Contabilidade
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.690, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova, em caráter definitivo, o loteamento de acesso controlado “Residencial Alamedas III” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “n” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso XXXV do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista as Leis Complementares nº 850 e 851, ambas de 11 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento de acesso controlado “Residencial Alamedas III”, na gleba de área total 264.150,54 metros quadrados, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Araraquara sob a matrícula nº 144.451, de propriedade de Residencial Alamedas III Empreendimento Imobiliário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.681.588/0001-00, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 756, Sala A, Centro, Araraquara – SP, CEP 14801-120.

Art. 2º A descrição do loteamento de acesso controlado “Residencial Alamedas III” se dá pelo seguinte Quadro de Áreas:

ÁREAS PARCELADAS		SUPERFÍCIE (m²)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA PARCELÁVEL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA TOTAL
1 – ÁREAS PARTICULARES	1.1. - ÁREA DE LOTES (346)	75.673,25	35.74%	28.65%
	1.2 – ÁREAS VERDES (A.P.P) 02 e 04	52.445,64		19.85%
	1.3 – CINTURÕES VERDES 01 e 02	4.094,35	1.93%	1.55%
2 – ÁREAS PÚBLICAS	2.1. - SISTEMA VIÁRIO	64.758,28	30.59%	24.51%
	2.1.1 – FAIXA NÃO EDIFICANTE	6.736,50	3.18%	2.55%
	2.2 – ÁREAS VERDES (CIECO) 01, 03 e 05	27.766,39	13.12%	10.52%
	2.3 – ÁREA INSTITUCIONAL 01	14.706,66	6.95%	5.57%
	2.4 – ÁREAS INSTITUCIONAIS (E.P.U.) 03 e 04	11.666,67	5.51%	4.42%
	2.5 – ÁREA PATRIMONIAL	6.302,80	2.98%	2.38%
ÁREA PARCELÁVEL		211.704,90	100%	80.14%
ÁREA TOTAL DA GLEBA		264.150,54		100%

Parágrafo único. No sistema viário consta faixa não edificante, de acordo com exigência da Lei Complementar Municipal nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º As áreas públicas denominadas Áreas Verdes (CIECO) 01, 03 e 05, Áreas Institucionais (E.P.U.) 03 e 04, Área Institucional 01 e Área Patrimonial deverão ser entregues ao Município com mureta e passeio público executados nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 851, de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 1º As áreas verdes particulares, do mesmo modo que as públicas, deverão conter mureta e passeio público executados nas confrontações com vias públicas.

§ 2º A construção de muretas e passeios públicos de que se trata este artigo é obrigatória para a emissão do T.R.O., nos termos do art. 116 da Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 4º Conforme art. 22, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas verdes, áreas institucionais e as áreas destinadas ao sistema viário, devidamente identificadas no projeto e especificadas no memorial descritivo, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município desde a data do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º O loteamento ora aprovado deve ser registrado na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 1979, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º O loteamento ora aprovado recebeu o Certificado GRAPROHAB nº 203/2024, em 11 de junho de 2024.

Art. 7º Nas matrículas individuais dos lotes deve constar a proibição de desdobro, conforme art. 21 da Lei Complementar nº 851, de 2014.

Art. 8º Para loteamento de acesso controlado, aprovado de acordo com a Lei Complementar nº 961, de 20 de dezembro de 2021, deverá ser apresentada para análise e aprovação documento referente às “Normas Construtivas” para as edificações.

Art. 9º As obras de infraestrutura estão garantidas pela hipoteca do imóvel sob matrícula nº 127.325, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Araraquara, pertencente a FHV Participações e Empreendimentos S.A.

Parágrafo único. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente decreto, deverá ser lavrada à escritura de constituição de garantia hipotecária de que trata o “caput” deste artigo, sob pena de cancelamento da aprovação.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 90780/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.691, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Outorga de permissão de acesso controlado e uso privativo de equipamentos públicos no loteamento “Residencial Alamedas III” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso XXVIII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista as Leis Complementares nº 850 e 851, ambas de 11 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgado à Residencial Alamedas III Empreendimento Imobiliário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.681.588/0001-00, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 756, Sala A, Centro, CEP 14801-120, Araraquara – SP, e aos futuros compromissários compradores e proprietários de lotes do loteamento de acesso controlado denominado “Residencial Alamedas III”, o direito de permissão para o acesso controlado, o uso privativo do arruamento, equipamentos públicos e espaços livres localizados dentro do perímetro fechado do loteamento.

Parágrafo único. Para os fins de aplicação do presente decreto, consideram-se equipamentos públicos passíveis de uso privativo o sistema viário, o sistema de drenagem e reservatório de retenção de águas pluviais, as áreas verdes e institucionais, localizados internamente à área fechada do loteamento.

Art. 2º A operação, manutenção e conservação de todos os equipamentos públicos dados em permissão de uso nos termos do art. 1º deste decreto serão executadas às expensas e responsabilidade do empreendedor do loteamento, obrigações estas que deverão ser expressamente transferidas aos compromissários compradores e proprietários de lotes.

§ 1º A coleta de resíduos sólidos domiciliares e de material passível de reciclagem, internamente à área de acesso controlado do loteamento, ficará sob responsabilidade do empreendedor, devendo esta ser transferida aos compromissários compradores e proprietários de lotes.

§ 2º Os reservatórios de retenção de água pluvial, bem como as respectivas redes referentes ao loteamento, mesmo se localizados fora da área de acesso controlado do loteamento terão a operação, manutenção e conservação sob responsabilidade do empreendedor, devendo esta ser transferida aos compromissários compradores e proprietários de lotes.

§ 3º Serão também de responsabilidade do empreendedor e, posteriormente, dos compromissários compradores e proprietários de lotes, a operação, manutenção e conservação do cinturão verde e das áreas verdes referentes ao loteamento localizadas fora da área fechada do loteamento de acesso controlado, desde que contíguas ao loteamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 4º A manutenção, operação e conservação dos equipamentos públicos de que trata o parágrafo único do art. 1º deste decreto poderá ser contratada com terceiros, inclusive com os pertinentes órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 5º Eventual alteração, modificação, implementação ou supressão em qualquer equipamento público de que trata este decreto deverá ser previamente submetido à análise técnica e dependerá de aprovação dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º As cláusulas e demais condições referentes ao uso dos equipamentos públicos ora outorgados em permissão de uso deverão estar perfeitamente descritas e caracterizadas no regulamento interno do empreendimento, a ser aprovado pela Prefeitura do Município de Araraquara e que, obrigatoriamente, fará parte do registro imobiliário do loteamento e de cada lote comercializado.

Art. 4º A permissão de uso de que trata este decreto vigorará por tempo indeterminado, a título precário, e poderá ser revogada a qualquer momento, se alterada a caracterização do empreendimento ou se o interesse público assim o exigir, independentemente de interpelação ou notificação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 90780/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.621, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando os despachos contidos no processo administrativo nº 88925/2024, e em cumprimento ao V. Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 1008620-43.2018.8.26.0037,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder complementação de aposentadoria e auxílio alimentação a servidora aposentada Marina Gaudiosi Martho, matrícula nº 1071-5, Bibliotecária, referência 145, classe III, nos termos da Lei nº 6.673, de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 4.506, de 29 de julho de 1995, alterada pela Lei nº 6.252, de 26 de abril de 2005, conforme decisão judicial no processo nº 1008620-43.2018.8.26.0037, uma vez que a ex-servidora preencheu os requisitos para aposentadoria antes de 22 de agosto de 2012 e se aposentou antes de 1º de julho de 2013, datas das modulações dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade nas ADIS nº 0179980-87.2012.8.26.0000 e nº 0228556-14.2012.8.26.0000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 88925/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR II - Área de Atuação: ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
2º	442004161	MARCIO GUSTAVO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
92º	334000335	VIVIANE BASEGIO KLAUS
93º	334001542	VANESSA MIGUEL CAMARGO
94º	334006697	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
95º	334003060	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
96º	334001514	SABRINA CARLOS VIEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
86º	334005550	DULCILEIA MENDES DE SOUZA
87º	334006949	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
88º	334007916	JULIANO FLOR
89º	334000924	CLOVIS APARECIDO DE SENA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, no horário das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
21º	334006861	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
22º	334006949	JOSELIA GONCALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA a candidata classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
63º	DAYANE SOARES FERRAZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA a candidata classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
7º	NOELEN DA SILVA SANCHES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
24º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
25º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
26º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
27º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
28º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
29º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
30º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
31º	PATRICIA MARTINS GARCIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
127º	MÁRCIA RODRIGUES VICENTE
128º	MARTA HELENA CARDOSO DA SILVA
129º	CANDIDATO CONVOCAADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
130º	RENATA URBANO DOS SANTOS DEMAMBRO
131º	ROSELI MARIA BERNARDES DE MELO
132º	JULIANA AMARA DA SILVA GUEDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA a candidata classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
5º	ALESSANDRA DE SOUZA CAMPOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA a candidata classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
16º	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as candidatas classificadas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
43º	ELAINE CRISTINA BETONI DE OLIVEIRA
44º	DORISSANDRA ARAÚJO PINHEIRO
45º	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS SALES
46º	ARACELI MOLINA
47º	ADRIANA MARTINS DE SANTANA BOVO
48º	ANA ELISA BALLERO ZOTESSO MARTINS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
49º	SIDIANE FERREIRA
50º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
51º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
52º	JULIANA FERREIRA DA SILVA
53º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
54º	ANGELA APARECIDA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 979 DE 30/11/2022						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1671	28.001.001.00	VICENTE PACCHIAROTTI	ROD. WASHINGTON LUIS. ÁREA "A" POSTO LA BAMBINA	KM 267	RODOVIA	MULTA POR QUEIMADA
1672	28.001.002.00	VICENTE PACCHIAROTT	RODOVIA WASHINGTON LUIS. ÁREA "B" POSTO LA BAMBINA	S/N	RODOVIA	MULTA POR QUEIMADA
1680	28.002.001.00	ALEXANDRE TALLAVASSO VASSOVINIO	RODOVIA WASHINGTON LUIS Nº 0 RURAL	S/N	RODOVIA	MULTA POR QUEIMADA
1658	23.036.029.00	JULIANO FELIX DE SOUZA	R EMA JORGE HADDAD. LOTE 16/B QUADRA 36	S/N	FLORA (CH)	MULTA POR QUEIMADA
1662	23.022.012.00	NILSON DONIZETE M. DOS SANTOS	AV FORTUNATO ANSELMO PAGLIARINI. LT. 12 - QD. 22	S/N	FLORA (CH)	MULTA POR QUEIMADA
1686	22.277.033.00	ANA CAROLINA BAGATINI	R LUIZ SOTRATTI - LOTE 05	S/N	RESIDENCIAL SANTA LUZIA II	MULTA POR QUEIMADA
1709	3040	RUMO MALHA SUL S.A	R ANTONIO PRADO	S/N	CENTRO	MULTA POR QUEIMADA
1739	28651	AGROPECUARIA SÃO BENTO LTDA	AV ALBERTO SANTOS DUMONT	S/N	JARDIM DUMONT	MULTA POR QUEIMADA
1736	09.608.001.00	VALMIR DO CARMO BATISTA JUNIOR	AV JOAO PIERINI (CHUA) Nº 136 E Nº 61 PELA RUA LÚCIA D'ANGELO FALCÃO		DUMONT (JD)	MULTA POR QUEIMADA

José Carlos Porsani
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 264040



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

10/10/2024
NOT. QUEIMADA

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1745	28790	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -	AV CAMILO DINUCCI (ENGº) - AO LADO DO 341	S/N	DUMONT (JD)	MULTA POR QUEIMADA
1416	23.314.006.00	ANDRÉ LUIZ ORLANDO	AV YOLANDA ACCACIO CAMPANI LOTE 06 QUADRA B	623	RES. VISTAS DO HORTO	MULTA POR QUEIMADA -
1423	11.029.014.00	JOSE JAIME REIS CARLTON	R ITALIA	339	CENTRO	MULTA QUEIMADA URBANA COM AGRAVANTE
1707	366155	OSMAR DOMINGUES VENTURA DE CARVALHO	RUA MIGUEL CORTEZ	S/N	VILA SUCONASA	MULTA POR QUEIMADA
1743	104951	INSTITUTO SAVONITTI DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.	R MAHIBA BARCHA	1169	JD HELENA	MULTA POR QUEIMADA
1763	22.114.001.00	JULIO CESAR APARECIDO CURTI	AV MANUEL DE ABREU. GLEBAS "B" - "D" E P/"E" SÍTIO SAO JOAO	2181		MULTA POR QUEIMADA
1718	340155	RUMO MALHA SUL S.A	AV JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FAIXA DE DOMÍNIO DA RUMO VILA GASPAR	S/N		MULTA POR QUEIMADA
1723	06.419.006.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV ARMANDO FEDATO. FAIXA PROTEÇÃO AO MANANCIAL	S/N	PQ. GRAMADO II	MULTA POR QUEIMADA -
1721	340093	RUMO MALHA SUL S.A	R: AUGUSTO MUNHOZ PERES. FAIXA DA RUMO	S/N	JD. SANTA JÚLIA II	MULTA POR QUEIMADA
1720	96571	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV: ARMANDO FEDATO. FAIXA PROTEÇÃO AO MANANCIAL	S/N	PQ. GRAMADO II	MULTA POR QUEIMADA
1697	22.277.005.00	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	R PROFº OACYR ANTONIO ELLERO. LOTE 05 QUADRA A	S/N	JD. SERRA AZUL	MULTA POR QUEIMADA
1703	21.020.001.00	NEIDE ITER	AV: MANUEL DE ABREU. LT 01	S/N	VELOSA II (CH)	MULTA POR QUEIMADA
1778	368199	WALDOMIRO BERN	R JOSÉ BARBIERI NETO	582	JD. BOTÂNICO	MULTA POR QUEIMADA

José Carlos Pires
Secretário Mun. do Meio Ambiente
e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 062/2024 – RETIFICADO REPETIDO

MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7189/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1Doc) Nº. 30.075/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA GERAL E RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO DOS PRÉDIO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORRÊA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, pelo valor total de **R\$ 1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais)**.

Araraquara, 10 de OUTUBRO de 2024.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 – 1956-3301-1919 | documentoslicitacao@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8280/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 70.756/2024
BANCO DO BRASIL Nº 1054562

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

Empresa: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTE 01				
ITEM	QTD	OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO
01	8.500 CX	CAIXA DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MEDIX	R\$ 21,50
02	100 CX	CAIXA DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PEQUENO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MEDIX	R\$ 21,50
03	1.000 CX	CAIXA DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MEDIX	R\$ 21,50

Araraquara, 07 de outubro de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 190

De 10 de outubro de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público nº01/2024 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão .

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 11 a 17 de outubro de 2024 das 08:00hs às 15:00hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público nº01/2024, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544000420	FERNANDA SANCHEZ	6º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de outubro ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 189

De 10 de outubro de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 11 e 17 de outubro de 2024 das 08:00hs às 15:00hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544007487	JENIFER RIBEIRO CRUZ	3º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340



PORTARIA Nº 191

De 10 de outubro de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público nº01/2024 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão .

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Rua Carlos Gomes, nº1580, **entre os dias 11 e 17 de outubro de 2024 das 07:00hs às 16:30hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público nº01/2024, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544005643	VITOR ROZA TOSITTO	7º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 289/2024
De 10 de outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **VIVIANE BASEGIO KLAUS**, portadora do RG nº 1077025896, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a candidata **VANESSA MIGUEL CAMARGO**, portadora do RG nº 415950582, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Nomear a candidata **SABRINA CARLOS VIEIRA**, portadora do RG nº 430194109, para o cargo público efetivo de **MERENDEIRO ESCOLAR - Área de Atuação: MERENDA**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 290/2024
De 10 de outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **JOSELIA GONCALVES**, portadora do RG nº 195982812, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 291/2024
De 10 de outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **MARCIO GUSTAVO DOS SANTOS**, portador do RG nº 496059361, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de Atuação: ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 292/2024
De 10 de outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **DULCILEIA MENDES DE SOUZA**, portadora do RG nº 400698195, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear o candidato **JULIANO FLOR**, portador do RG nº 239494386, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Nomear o candidato **CLOVIS APARECIDO DE SENA DA SILVA**, portador do RG nº 335202226, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 032/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3895/2024, PROCESSO Nº 8947/2024** que se destina à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE SUBURBANO, PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE VALE-TRANSPORTE PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 7.418/1985 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE UTILIZAM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/SANTA LÚCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, junto a VIAÇÃO PARATY LTDA**, pelo valor de R\$ 21.980,00 (Vinte e um mil e novecentos e oitenta reais).

Araraquara, 10 de outubro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 104/2024 Processo DAAE nº 2.896 de 30/08/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para reparos de pavimentação asfáltica provenientes dos serviços de saneamento.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 25 de Outubro de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 25 de Outubro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 09 de outubro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 108/2024 Processo DAAE nº 3.292 de 01/10/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento para eletrofusão adequada para a fusão de conexões em tubos PEAD.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 25 de Outubro de 2024.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 25 de Outubro de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

. www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 09 de outubro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente